



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02640 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2400/2025

ALTERA ART.1º E §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2321/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º. Altera o art.1º e §1º da Lei Municipal nº 2321/2023, de 01 de março de 2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - O imóvel objeto de Cessão real de uso com a entidade será alterado para o imóvel denominado de Lotes urbano nº 05 (cinco) e 06 (seis) da Quadra nº 38 (trinta e oito), pertencentes as matrículas nºs. 8.026 e 12.308, do Cartório de Registro de imóveis 2º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná – antiga Biblioteca, situado na Av. Paraná esquina com a rotatória da Av. Brasília, neste município.

§1º - Encontra-se sobre o imóvel descrito no caput deste artigo, uma edificação com aproximadamente 183,47 m² (cento e oitenta e três metros e quarenta e sete centímetros), divididos em diversas salas.

ART.2º. Em caso o município necessitar a devolução do referido imóvel ou a entidade solicitar a troca por outro, as alterações poderão ser feitas através de Decreto do Executivo.

ART.3º. Os demais parágrafos e incisos que trata desse assunto, permanecem inalterados.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Em, 28 de fevereiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)